



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 55/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa".

Considerando o interesse público e os princípios que devem nortear todas as ações da Administração Pública, em particular o princípio da eficiência.

Considerando ainda a necessidade de reorganização da estrutura auxiliar do Conselho com a finalidade de prover apoio para o funcionamento pleno da estrutura básica e da estrutura de suporte da Sede deste Regional.

RESOLVE

- 1- Designar para a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação o Agente Administrativo Ray Fran Medeiros Pires a partir de 18 de janeiro de 2019 até ulterior deliberação, fazendo jus ao recebimento dos valores previstos pelo PCS em vigor.
- 2- Revogar todas as disposições anteriores

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 18 de Fevereiro de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando as iniciais 'CRMC' de forma estilizada.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE